

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

RATIFICAÇÃO..... 1
CONVOCAÇÃO..... 1

RATIFICAÇÃO**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA POR VALOR**

Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação, a favor da Empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, CNPJ 17.422.433/0001-38, situada no endereço Praça Alfredo Teixeira, N 01, Cohab Anil II, São Luís – MA, CEP 65.050-090; referindo-se à “Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sistema informatizado e integrado de folha de pagamento e suporte técnico, afim de atender as necessidades da Administração Pública Municipal”, totalizando valor de R\$ 12.360,00 (doze mil e trezentos e sessenta reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 0401.010/2021, e em obediência ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações. Guimarães (MA), 11 de janeiro de 2021. Miscilene Carvalho Veras Carneiro CPF nº 842.699.103-30 Secretária Municipal de Administração.

CONVOCAÇÃO**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O Município de Guimarães, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o signatário da Empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, CNPJ 17.422.433/0001-38, situada no endereço Praça Alfredo Teixeira, N 01, Cohab Anil II, São Luís – MA, CEP 65.050-090, para a Assinatura do Contrato, decorrente do Processo Administrativo Nº 0401.010/2021 de Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em orientação ao controle interno para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço. Guimarães – MA 12 de janeiro de 2021. Miscilene Carvalho Veras Carneiro CPF nº 842.699.103-30 Secretária Municipal de Administração.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX